DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

Seção de Procedimentos Estatutários

PORTARIA

Assunto: Portaria
Processo: 26/1900-0006569-6

Portaria N 1122

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, incisos II e III da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no expediente nº **26/1900-0006569-6** e, considerando o disposto no art. 9º, inciso III, do Decreto nº 53.481, de 21 e março de 2017, que delega competência à Secretária de Estado da Educação para dispensar o ponto de professores do Magistério Público Estadual e de servidores integrantes do Quadro de Servidores de Escola para participarem de congressos, encontros, simpósios, seminários e similares;

DETERMINA:

Art.1º Considera autorizado o afastamento dos **Conselheiros (as), Professores e Assistentes Educacionais, da Rede Pública Estadual,** por motivo de participação na **Reunião Ordinária do Conselho Geral do CPERS/Sindicato**, realizada no dia **22 de setembro de 2026**, a partir das 18h, no formato de videoconferência pela Plataforma Zoom.

Parágrafo único. No registro do ponto e do RHE, para os que participaram da Reunião Ordinária do Conselho Geral deve constar Participação em Atividade Sindical - PAS, mediante apresentação de comprovante emitido pelo Sindicato.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Stefanie Henking Eskereski
Secretária de Estado
Av. Dolores Caldas 90
Porto Alegre
Caroline Assmann
Secretaria da Educação
Av. Dolores Caldas
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 22 de outubro de 2026

Protocolo: **2026001472780**

Publicado a partir da página: **126**